

**VSTP EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.3.0060169-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **VSTP EDUCAÇÃO S.A.**, localizada na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, bairro Cambuci, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01538-001 (“**Companhia**”). **2. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital solcial da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência do quórum para a realização da Assmbleia. **3. CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos , do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificando o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por ações, o Sr. **Raul Gustavo Porto Gennari** para presidir os trabalhos; e o Sr. **Bruno Czermainski Klassmann** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial III da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia; e (ii) a alteração, e a consolidação do estatuto da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discussão a respeito das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por votação unânime e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram: **6.1.** Alteração do endereço atual da **Filial II**, constituída e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 09/12/2009 sob nº 465.591/09-7 e NIRE 35903694912, inscrita no CNPJ 11.319.526/0003-17, atualmente situada á Avenida Paulista, 1106, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914 arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para **incluir novos conjuntos**, ora 101, 102, 103 e 104 situados no 10º andar e 111, 112, 113 e 114 situados no 11º andar, ampliando sua estrutura e capacidade operacional. **6.2.** Em razão da deliberação acima, item 6.1, os acionistas retificam o Artigo 2º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, para constar a nova configuração da filial II, que passa a ser lido da seguinte forma: “Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes filiais: (i) **Filial I**, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1.264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001 inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0004-06, (ii) **Filial II**, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11,12,13 e 14, 1º andar, 21, 22, 23 e 24, 2º andar, 31, 32, 33 e 34, 3º andar, 41, 42, 43 e 44, 4º andar, 51, 52, 53 e 54, 5º andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar e 71, 72, 73 e 74, 7º andar, 101, 102, 103 e 104, 10º andar, 111, 112, 113 e 114, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0003-17, (iii) **Filial III**, localizada na Rua Frederico Mentz, nº 1606, 3º andar – sala 116, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90250-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0011-27, (iv) **Filial IV**, localizada na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, Belo Horizonte MG, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0008-21; (v) **Filial V**, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife PE, CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0009-02; e (vi) **Filial VI**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0010-46.” **6.3.** Em vista das deliberações acima, e mediante a retificação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela unanimidade dos acionistas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia segue na forma de Anexo I à presente ata. **6.4.** A autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **6.5.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. Mesa: **Raul Gustavo Porto Gennari** - Presidente; **Bruno Czermainski Klassmann** – Secretário. **Acionistas Presentes:** Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari, AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. – Adriano Henrique de Almeida, Diretor de Operações e Bruno Czermainski Klassmann, Diretor Financeiro. JUCESP – Registro sob o nº 95.252/25-3 – ALOÍZIO E SOARES JÚNIOR – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>